

os bens móveis discriminados no Termo.

ASSINATURAS: Maria Helena Bughi e Rudi Fiorese.

Campo Grande-MS, 24 de junho de 2021.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

APOSTILA N. 01, DE 24 DE JUNHO DE 2021, AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 01 DE ABRIL DE 2021, AO CONTRATO N. 01, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O presente apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira, do Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 01 de abril de 2021, ao Contrato n. 01, de 01/04/2020, firmando entre a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG e a empresa Optimale Engenharia e Soluções Tecnológicas Ltda - ME, visando alterar o valor informado na Cláusula Terceira, passando assim a constar o valor de R\$ 156.779,88 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) ao invés do valor de R\$ 156.780,00 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta reais), conforme justificativa anexa ao Processo n. 63951/2020-71, Volume IV.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2021.

Odilone de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - MS

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL N. 10/2021 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN** constatou irregularidades no uso do sistema viário. Portanto, conforme o auto de infrações gerado pela fiscalização vem convocar os autuados elencados em ordem alfabética nas tabelas a seguir, através deste edital, de acordo com os respectivos enquadramentos legais e prazos recursais, para apresentarem defesa junto à esta Agência, sito à Avenida Gury Marques, 2395 – Bairro Universitário – Campo Grande/MS, sob pena de implantação das respectivas multas.

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 9 da Lei 2.909/92
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até dia 10/08/2021
PRAZO RECURSAL: Até 17/08/2021

AUTUADO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
DANILO GOMES GUIMARAES	287656009	D460492	R\$ 48,29
REGINALDO DA SILVA VIEIRA	282516004	D460490	R\$ 48,29

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 11 da Lei 2.909/92
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até 12/08/2021
PRAZO RECURSAL: Até 19/08/2021

AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
JUSCELINA DE SOUZA FERREIRA	8770150036	D460208	R\$ 482,90
EVANILDO ARGUELHO	8650060050	D460222	R\$ 482,90

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 11 da Lei 2.909/92
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até 10/08/2021
PRAZO RECURSAL: Até 17/08/2021

AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
EURIDES SATURNINO	07290130020	F 2822	R\$ 482,90
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	07860040276	F 2865	R\$ 482,90
LUCELIA VIEIRA DE OLIVEIRA	9800110030	D460461	R\$ 482,90

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 11 da Lei 2.909/92
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: Até 11/08/2021
PRAZO RECURSAL: Até 18/08/2021

AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
SILVERIO FLORES RIBEIRO DE CARVALHO	01740030260	F 2922	R\$ 482,90
MOISÉS FARIAS DA CUNHA	01740010030	F 2920	R\$ 482,90
PEDRO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	01960010252	F 2927	R\$ 482,90

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2021.

IGOR DE MENDONÇA LOUREIRO
Chefe de Serviço de Fiscalização e Processamento

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.326, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO "PE" n. 2.455, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIA CHRISTINA GOMES DE OLIVEIRA, para compor como titular, o **Conselho Municipal do Idoso - CMI**, como representante da Organização Prestadores de Serviços – Sirpha Lar do Idoso, em substituição à conselheira Nathália Rocha Grabowski e completar mandato até 17 de março de 2023 (Ofício n. 10/CMI/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.500, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, **RAILSON MORAES DE ARAUJO**, matrícula n. 391184/05, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 28 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 2.501, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes dos órgãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, para o preenchimento de vagas dos Conselhos Regionais das Regiões Urbanas do Município de Campo Grande, biênio 2021/2023 (Ofício n. 605/GGOV/PLANURB/2021).

1 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO – PLANURB

Titular: João Tomas Neto
Suplente: Rita de Cássia Belleza Michelin
Titular: Edmir Fonseca Rodrigues
Suplente: Gardênia Laura Peixoto Coletti Freitas

2 – CONSELHO REGIONAL DA REGIÃO URBANA DO ANHANDUIZINHO

Titular: Márcio do Carmo Vieira
Suplente: Tony Luiz Nogueira

3 – CONSELHO REGIONAL DA REGIÃO URBANA DO BANDEIRA

Titular: Tércio Pessoa de Souza
Suplente: Josenita Cabral Silva

4 – CONSELHO REGIONAL DA REGIÃO URBANA DO CENTRO

Titular: João Eulógio Barbosa de Matos
Suplente: Neuza Socorro da Silva

5 – CONSELHO REGIONAL DA REGIÃO URBANA DO IMBIRUSSU

Titular: Sinzerlândio de Oliveira
Suplente: Delmário Guimarães de Araújo

6 – CONSELHO REGIONAL DA REGIÃO URBANA DO LAGOA

Titular: Silvana Nascimento Vilalba
Suplente: Renata Soares de Oliveira Angelozzi

7 – CONSELHO REGIONAL DA REGIÃO URBANA DO PROSA

Titular: Lucas da Silva Umberto
Suplente: Sebastião Alves Barbosa da Silva

8 – CONSELHO REGIONAL DA REGIÃO URBANA DO SEGREDO

Titular: José Geraldo Balejo Jara
Suplente: Edinaldo Rodrigues Nogueira

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão